



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão do Edital de abertura do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Luiz Gonzaga/RS, reabertura das inscrições e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de São Luiz Gonzaga/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, na Lei Municipal nº 6.572, de 28 de março de 2023, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,

CONSIDERANDO o resultado das inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Luiz Gonzaga/RS, em que se constou somente 8 (oito) pretendentes habilitados, conforme consta no Edital COMDICA nº 07/2023;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e §1º do Art. 13 da Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 920/2023 que tramitou junto ao Poder Executivo de São Luiz Gonzaga/RS;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial Eleitoral do COMDICA deliberada em reunião do dia 29/06/2023, com registro na ATA nº 10, em que se determinou, entre outras medidas, a SUSPENSÃO do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, regido pelo Edital COMDICA nº 01/2023;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

CONSIDERANDO a decisão COMDICA deliberada em reunião do dia 04/07/2023, com registro na ATA nº 07, em que a Plenária do COMDICA acompanhou a decisão da Comissão Especial Eleitoral a fim de se determinar a SUSPENSÃO do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, regido pelo Edital COMDICA nº 01/2023;

RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica SUSPENSO o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Luiz Gonzaga/RS para o mandato 2024/2027, regido pelo Edital COMDICA nº 01/2023.

Art. 2º Fica REABERTO o período de inscrições, conforme novo calendário a ser publicado no Edital de Reabertura das Inscrições.

Art. 3º Os interessados a participar do Processo de Escolha que já haviam se inscrito no prazo previsto pelo Edital COMDICA nº 01 de 31 de março de 2023 e que foram desclassificados poderão se inscrever novamente, devendo serem aprovados em nova prova escrita.

Art. 4º Das decisões relativas às novas inscrições, será resguardado a apresentação de Recursos pelos inscritos somente à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 5º Após a fase de reabertura, homologação das novas inscrições e aprovação dos novos inscritos na prova escrita, o processo seguirá seu curso considerando os candidatos habilitados anteriormente e os novos inscritos aprovados na prova escrita.

VINICIUS CORREA ECKERLEBEN

Presidente do COMDICA
